



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 307/2025

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição do Art. 26 § 1º da Lei nº 3036 e Lei Complementar nº. 023/2015, bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº 636/2025.

Art. 1º - RESOLVE conceder *Extensão de Carga Horária* para 40 horas semanais ao Servidor **VILMAR RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Zelador de Prédio Escolar portador do CPF nº . 089.307.146-33 RG – MG 15774938 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

Art. 2º - A reversão á situação anterior somente poderá se dar após 5 (cinco) anos contados da opção formal pelo servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 07 de Abril de 2025.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**